



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

DECRETO Nº 1.500 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013.

**Dispõe sobre nomeação da equipe técnica e coordenador do Município de Luiz Antonio relacionada ao Grupo Executivo Local - GEL.**

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nomeia a equipe técnica, bem como o coordenador do Município de Luiz Antonio, referente a composição do Grupo Executivo Local – GEL, em atendimento à cláusula terceira do Convênio 021/2011, firmado entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH e o Município de Luiz Antonio, objetivando a elaboração do Plano de Saneamento Municipal.

DECRETA:

**ARTIGO 1º - Fica nomeada a equipe técnica do Município de Luiz Antonio, referente a composição do Grupo Executivo Local – GEL, em atendimento à cláusula terceira do Convênio 021/2011, firmado entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH e o Município de Luiz Antonio, da seguinte forma:**

1- LUIZ PAULO MATHIAS, coordenador adjunto I – Obras públicas e particulares, estudante de curso profissionalizante de Engenharia Civil – 9º semestre, portador do RG nº 41.620.260-3, e-mail [mathiasluizpaulo@hotmail.com](mailto:mathiasluizpaulo@hotmail.com), fone 16-3983-9000, fax 16-3983-9001 e celular 16-9164-9648.

2- RODRIGO ZAVARIZE PRETEL, coordenador do Departamento de Obras, Engenheiro Civil – CREA 506.235.138-2, e-mail [ropretel@hotmail.com](mailto:ropretel@hotmail.com), fone 16-3983-9000, fax 16-3983-9001 e celular 16-9784-1438.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

3- INOCÊNCIO ANTONIO CÉSAR MAZONI, Engenheiro Civil –  
CREA 060.151.943-3, e-mail [inocencio42@hotmail.com](mailto:inocencio42@hotmail.com), fone 16-3983-9000, fax 16-3983-  
9001 e celular 16-9784-1438.

**COORDENADOR**

- **RODRIGO ZAVARIZE PRETEL**, coordenador do Departamento  
de Obras, Engenheiro Civil – CREA 506.235.138-2, e-mail [ropretel@hotmail.com](mailto:ropretel@hotmail.com), fone 16-  
3983-9000, fax 16-3983-9001 e celular 16-9784-1438.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antonio/SP, 11 de Janeiro de 2013.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**